



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000

Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrjr.br

Portaria GR n.º 827 de 28 de SETEMBRO de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.003742/2016-95.

RESOLVE:

I- Retificar o item II da Portaria GR nº 721 de 23.08.2016, publicada na Seção II, Páginas 25 e 26 do D.O.U. de 25.08.2016 que concedeu pensão do ex-servidor **Hélio de Magalhães Cardoso**, matrícula 0385978, onde se lê: “à filha maior incapaz **LILIANE LIMA CARDOSO** com fundamento nos artigos 215, 217, inciso II, alínea “a”, 219 e 222, inciso III, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015”; leia-se: “à filha maior incapaz **LILIANE LIMA CARDOSO** com fundamentos nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea “d”, 218, 219 e 222, inciso III, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015”


Ana Maria Dantas Soares
Reitora